

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA  
Realizada no dia 18 de Junho de 2007.

Acta n.º 13/2007

----- No dia dezoito de Junho de dois mil e sete, na vila de Penela, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Eng.º Paulo Jorge Simões Júlio, estando presentes os Senhores Vereadores José Carlos Fernandes dos Reis, Dr. Luís Manuel Francisco Filipe, Eng.º António Manuel Mendes Lopes e António José dos Santos Antunes Alves.-----

**ORDEM DE TRABALHOS**

**ANTES da ORDEM do DIA**

1. Informações
2. Outras intervenções

**ORDEM do DIA**

1. Leitura e aprovação da acta anterior;
2. Projectos e requerimentos de obras particulares
3. Requerimentos diversos
4. Expediente vário
5. Empreitada de “Implementação do Plano de aldeia da Ferraria de São João – Componente Pública – Museu Vivo/Recuperação de currais comunitários – 1ª. Fase - Anulação de deliberação de 04/07/2005
6. Empreitada de “Implementação do Plano de aldeia da Ferraria de São João – Componente Pública – Museu Vivo/Recuperação de currais comunitários – 2ª., 3ª. e 4ª. Fase – Anulação de deliberação 20/04/2005
7. Vigilância da Praia Fluvial da Louçainha – Protocolo de colaboração
8. Transportes Escolares – Protocolos com as Juntas de freguesia de Espinhal e Cumieira
9. 1ª. Revisão das Grandes Opções do Plano para o corrente ano
10. 1ª. Revisão do Orçamento para o corrente ano
11. Terras de Sicó – Associação de Desenvolvimento:
  - 11.1– Apresentação de projectos intermunicipais de apoio ao desenvolvimento turístico
    - 11.1.1 – Bolsa de Turismo de Lisboa 2007
    - 11.1.2 – Villas Romanas
    - 11.1.3 – Jornadas mágicas de Sicó
    - 11.1.4 – Feiras e exposições
    - 11.1.5 – Guias de visita portáteis
  - 11.2 – Proposta de alteração estatutária
  - 11.3 – Alteração do valor da quotização
12. Limpeza de estradas e caminhos – Protocolos com as Juntas de Freguesia
13. WAP – Workshop de arquitectura de Penela – aprovação
14. Proverde 2007 – Programa Floresta Verde 2007:
  - 14.1 – Protocolo com a Junta de Freguesia do Espinhal
  - 14.2 – Protocolo com a GNR
  - 14.3 – Medidas de Auto-defesa das povoações de Pardieiros e Silveira
15. Apoios Municipais:

- 15.1 – Casa do Concelho de Penela
- 15.2 – Campanha de trabalhos arqueológicos 2007 – Associação de Amigos da Villa Romana do Rabaçal
- 15.3 – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Eufémia – Capela de Santo António do Convento
- 15.4 – II Mostra de Produtos Endógenos e Feira da Gastronomia – Associações participante

----- Sendo catorze horas e trinta minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, entrando-se na apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos; -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número cento e catorze (referente ao dia útil anterior - sexta-feira) o qual apresenta os seguintes valores: **DOCUMENTOS:** - vinte seis mil duzentos e trinta e cinco euros e vinte cêntimos; **SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** - duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e um euros e vinte e seis cêntimos; **SALDO EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** - cento e noventa e um mil duzentos e oito euros e oitenta e cinco cêntimos. -----  
----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

## INFORMAÇÕES

**O Senhor Presidente informou:** -----

- **ETPSicó** – Existir a confirmação, da aprovação, do curso de contabilidade para o Pólo de Penela para o ano lectivo 2007/2008. Acrescentou que aquela escola concorreu ao concurso Prémio Ilídio Pinho, com um trabalho sobre os méis da serra do Sicó, que lhe mereceu uma menção honrosa e um prémio pecuniário de cinco mil euros. -----

- **Congresso da ANMP nos Açores** - esteve presente no congresso promovido pela Associação nacional de Municípios, nos Açores, no qual foi discutido, entre outros assuntos, a transferência de competências nos pelouros de nível da educação, ordenamento do território, saúde e acção social para os Municípios. Foi votado favoravelmente, por maioria de congresso a continuidade das negociações com o Governo. -----

- **Sistema de Gestão da Qualidade** – Terá lugar nos próximos dias vinte e sete e vinte e oito da corrente a de concessão do processo de Certificação de Qualidade. -----

- **Carta Educativa** – O Presidente definiu o ponto de situação da Carta Educativa Municipal, dando conta que, apesar do estudo estar concluído há mais de seis meses, ainda não foi homologado pelo Ministério de Educação. -----

Na realidade, a Carta depois de revista pela DREC – Direcção Regional de Educação do Centro foi enviada para o GIASE – Gabinete de Informação e Avaliação do Sistema Educativo, tendo estes serviços rejeitado a solução apresentada por entenderem que o número de alunos do concelho não justifica a existência de três centros educativos. -----

Depois de várias reuniões entre a Câmara Municipal, a equipa da Universidade de Coimbra que elaborou a Carta Educativa e a Senhora directora regional, concluiu-se que dada a especificidade da território do concelho de Penela, a DREC iria juntar um parecer a validar as condições apresentadas.---

- **Apoio à Natalidade e Habitação** – Deu conta de que se está a proceder à elaboração de um documento base, com vista à criação de um programa de apoio à natalidade e habitação, solicitando ao executivo, para nos próximos dias, manifestarem as suas opiniões/sugestões, com vista à conclusão do mesmo até ao próximo mês de Agosto. -----

Acrescentou que será enviado, logo que possível, o material necessário por forma a que o mesmo seja discutido em reunião posterior. -----

O senhor Vereador Mendes Lopes, na sequência da recente hasta pública para alienação de terreno, para construção de fogos a custos controlados, alertou para seja feita uma boa escolha da empresa adjudicatária, que será fundamental para o sucesso da pretensão. -----

----- **O senhor Vice-Presidente:** -----

- Referiu o facto do Fim-de-semana da Juventude não ter obtido o sucesso desejado, face ao mau tempo. Acrescentou que, no Sábado, foram recebidos ao longo do dia vários alertas da protecção Civil, sobre eventuais “pancadas de água”, o que obrigou ao cancelar do espectáculo agendado. -----

----- O senhor Vereador Mendes Lopes mencionou o facto de estar a decorrer a época de exames, o que certamente contribui para a pouca adesão. No seu entender há que repensar a data. -----

- Confirmou que no dia vinte e três de Junho, durante a manhã, será feita a entrega simbólica do equipamento (Kit’s de intervenção em situações de incêndio) às populações das aldeias de Silveira e Pardieiros, convidando o executivo a estar presente na cerimónia. -----

----- **O senhor Vereador Mendes Lopes:** -----

- Perguntou ao senhor Presidente se tinha já, em seu poder, a documentação solicitada na última reunião.-----

- Perguntou se a Câmara Municipal possui já constituída a alguma Comissão Arbitral Municipal.-----

- Alertou para o facto da Pré-escola, em Penela, possuir a areia muito suja e o recreio repleto de ervas daninhas. -----

- Justificou a sua ausência na cerimonia do hastear da bandeira azul, por compromissos profissionais assumidos. -----

----- **O senhor Vereador Luís Filipe:** -----

- Perguntou qual o ponto de situação da “Casa da Criança”;-----

- Perguntou para quando está prevista a vinda do Doutor Lucas da Silva, à reunião do executivo.-----

- Disse ter tido conhecimento de que a Câmara Municipal tem tentado contactar o actual proprietário da empresa Louritexta, que sabe ser um cidadão brasileiro, opinando que tal terá pouco efeito prático. -----

- Sobre o Fim-de-semana da Juventude, referiu ter havido uma má aplicação de recursos públicos, alegando que este ano o evento ficou muito aquém pois havia sido referido o facto de se esperar cerca de quatro mil pessoas. Disse considerar tal facto um “tiro ao lado”. -----

- Sobre o pedido de sugestões para a elaboração do documento de apoio à natalidade e habitação, referiu ter lido no jornal, recentemente, uma intervenção do senhor Presidente onde assumia publicamente o compromisso da Câmara para discutir sobre o mesmo. A mesma notícia adiantava que em Setembro seria apresentado o programa. Lamenta que as coisas não sejam tratadas e anunciadas no sítio certo, pois neste caso foi o contrário. Acrescentou que o princípio do Partido Socialista foi precisamente aquele, tendo tal problema sido identificado como primordial. Apoia a iniciativa mas não com a mesma vontade que teria se a situação fosse feita como deveria ter sido. -----

----- Em relação à Casa da Criança, informou que tinha havido uma reunião com o Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia a enquadrar o assunto, estando a Câmara Municipal a preparar um dossier de informação do funcionamento da casa para ser entregue à Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia. -----

----- Foram solicitados pareceres à CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Centro, ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses e os serviços de apoio jurídico da Câmara Municipal, para se analisarem as soluções relativas ao quadro de pessoal.-----

----- Foi também realizada uma outra reunião com a Segurança Social, de onde resultou a confirmação que o protocolo referente ao Jardim-de-infância (Ministério de Educação) pode ser mantido no cenário de passagem da Casa da Criança para uma IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social.-----

----- Sobre a presença do Doutor Lucas da Silva, a uma reunião do executivo, disse ter já, por uma vez, acordado a sua vinda, tendo no entanto sido desmarcada pela não comparência do senhor Vereador.-----

----- Relativamente à tentativa de localizar o actual proprietário da Louritexta, cidadão brasileiro, referiu ser missão impossível, sendo certo que se reuniu com várias entidades, na qual esteve presente o senhor Adelino, tendo-se constatado que o mesmo já havia vendido a empresa. Disse ter falado com o adjunto do senhor Governador Civil que lhe adiantou ter reunido, a semana passada, com os

sindicatos pois os funcionários daquela empresa haviam optado pela figura da suspensão do contrato, sendo certo que, se desvincularem do mesmo, perderão todo um conjunto de regalias. -----  
----- O senhor Vereador Mendes Lopes perguntou se houve algum pedido de insolvência da empresa. -----

----- O senhor Presidente respondeu que não. Provavelmente será a Segurança Social a fazê-lo ou até mesmo os funcionários. -----

----- Sobre o programa de apoio à natalidade/habitação referiu ter proferido as declarações que efectuou à comunicação social, no contexto da entrevista, não sendo sua intenção antecipar-se a quem quer que seja. A questão veio no seguimento das comemorações do “fim-de-semana da Juventude”, que teriam início naquele dia, tendo apenas referido que a Câmara Municipal estava a trabalhar num programa de apoio à natalidade/habitação, no âmbito da juventude. Acrescentou, também, que o assunto seria discutido pelos órgãos competentes, prevendo-se a sua apresentação pública no dia do feriado Municipal. Não percebe pois, onde é que tais afirmações possam diminuir a vontade de discutir tal assunto ou mesmo chocar alguém. -----

- O senhor Vereador Luís Filipe recordou que, em tempos, se havia falado em discutir tal tipo de assunto previamente, realizando dessa forma um trabalho conjunto. Se foi uma maneira de promoção política não acha correcta. Lamenta que primeiro se tenha anunciado e só depois pedido opinião ao executivo. Quando se pretende a participação genuína, de todos, dialoga-se primeiramente. -----

----- Sobre a questão da festa do fim-de-semana da Juventude, o senhor Presidente referiu que a noite principal do evento (Sábado) teve de ser cancelada devido às condições climáticas adversas, salientando ter sido uma decisão difícil, dado estarem várias entidades envolvidas. Embora houvesse custos fixos que foram perdidos, da parte da promoção, como o caso do palco e das casas de banho. Tratou-se de uma decisão conjunta, tomada com os bares, Dj's e Antena 3, tendo sido adiado o programa para o dia vinte e dois de Setembro, no âmbito das festas do concelho. Neste contexto não é justo fazerem-se quaisquer exercícios, uma vez que o evento está interrompido. Além disso a Antena 3 irá repetir toda a promoção (spots publicitários, emails) durante uma semana, sem mais custos para o município. -----

----- O senhor Vice-Presidente acrescentou que o adiar do programa aconteceu, dado o consenso havido com a própria Antena 3, que se predispôs a patrocinar o evento noutra altura, com a GNR, técnicos de som, bares e dj's, pois não fazia sentido realizar o evento com chuva. -----

----- O senhor Vereador Luís Filipe acrescentou que qualquer evento implica uma preparação, na qual se tem de alocar recursos. A Câmara terá de assumir o risco com a realização do evento. Quer o mesmo corra bem ou mal é o Orçamento quem paga e havia sido referido a previsão de quatro a cinco mil pessoas. Deu o exemplo do espectáculo realizado no mesmo dia, no Porto, com as mesmas condições climáticas, que foi um sucesso. Há portanto que repensar este tipo de evento bem como a data da sua realização pois, no ano passado, também não correu muito bem. -----

----- Continuando, o senhor Presidente referiu que, este ano, o evento foi antecipado porque no ano passado coincidiu com outros festejos, em concelhos vizinhos. Este ano a data seria a ideal caso tivéssemos bom tempo e não tivessem sido marcados os exames nacionais para essa semana. Quanto ao número de pessoas previsto, referiu que em tempo algum, terá feito tal afirmação. O que informamos é que a expectativa da receita era de 10.000 euros – 15.000 euros, considerando os preços dos bilhetes. -----

----- O senhor Vereador Mendes Lopes terminou, referindo que a realização de um evento desta natureza deverá ter sempre, prevista, uma alternativa. -----

**2. PROJECTOS E REQUERIMENTOS DE OBRAS PARTICULARES:** - Informados pelos respectivos Serviços, foram presentes e apreciados os seguintes requerimentos, que foram objecto das deliberações que adiante lhes vão mencionadas, tomadas por unanimidade, sempre que se não indique o contrário: -----

**SOBRE ARQUITECTURA DE PROJECTOS DE OBRAS:** De **Clotilde da Silva**, residente no lugar de Rabaçal, freguesia de Rabaçal, concelho de Penela, solicitando a aprovação de um projecto de arquitectura para construção de um edifício destinado a estábulo para criação de animais com vertente biotecnológica, no mesmo lugar e freguesia. -----

----- **A Câmara tomou conhecimento do deferimento do projecto de arquitectura.** -----

**3. REQUERIMENTOS DIVERSOS: -----**

**4. EXPEDIENTE VÁRIO:-----**

**5. EMPREITADA DE “IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ALDEIA DA FERRARIA DE SÃO JOÃO – COMPONENTE PÚBLICA – MUSEU VIVO/RECUPERAÇÃO DE CURRAIS COMUNITÁRIOS – 1ª. FASE - ANULAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DE 04/07/2005:** Na sequência do ofício da empresa Carlos Gil, Limitada, a quem havia sido adjudicada a empreitada supra mencionada, foi presente à Câmara uma informação do Gabinete de Planeamento Urbanístico e Projectos, dando conta de que, por motivos de ordem jurídica e processual foram as candidaturas, apresentadas na CCDRC recusadas. Atendendo à dificuldade em resolver as questões jurídicas ligadas com a propriedade e aos prazos para a entrega das ditas candidaturas, considerou-se encerrada a possibilidade de recorrer a financiamento dentro daquele quadro comunitário (QCA III). -----  
----- Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, anular a deliberação de quatro de Julho de dois mil e cinco, na qual havia sido adjudicada a empreitada mencionada à empresa Carlos Gil, Limitada, com sede em Lousã. -----

**6. EMPREITADA DE “IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ALDEIA DA FERRARIA DE SÃO JOÃO – COMPONENTE PÚBLICA – MUSEU VIVO/RECUPERAÇÃO DE CURRAIS COMUNITÁRIOS – 2ª., 3ª. E 4ª. FASE – ANULAÇÃO DE DELIBERAÇÃO 20/04/2005:** Foi presente à Câmara uma informação do Gabinete de Planeamento Urbanístico e Projectos, dando conta de que, por motivos de ordem jurídica e processual foi a candidatura, apresentada na Comissão de Coordenação Desenvolvimento da Região Centro, para a Implementação do Plano da Aldeia do Ferraria de São João – Componente Pública – Museu Vivo – Recuperação de Currais Comunitários – 2º., 3º. E 4ª. Fases, recusada. Atendendo à dificuldade em resolver as questões jurídicas ligadas com a propriedade e aos prazos para a entrega das ditas candidaturas, considerou-se encerrada a possibilidade de recorrer a financiamento dentro do QCA III – Programa Operacional do Centro. -----

Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, anular a deliberação de vinte de Abril de dois mil e cinco, na qual havia sido deliberado proceder à abertura de concurso para a referida empreitada, anulando assim o procedimento. -----

**7. VIGILÂNCIA DA PRAIA FLUVIAL DA LOUÇAINHA – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO:**  
Pelo senhor Vice-Presidente foi explicado que, à semelhança do ano anterior, surgiu a necessidade de redobrar a vigilância nas Piscinas Naturais da Louçainha, dado ser impraticável assegurar aquele serviço com os recursos humanos existentes à data. -----

Tendo em conta o pedido apresentado pela Associação de Jovens do Espinhal e atendendo ao importante trabalho, que têm vindo a realizar durante os meses de verão, nomeadamente limpeza e vigilância das Piscinas Naturais da Louçainha, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um apoio financeiro no valor de mil e duzentos euros. -----

**PROTOCOLO PARA VIGILÂNCIA DA PRAIA FLUVIAL DA LOUÇAINHA -----**

Com a entrada em funcionamento das Piscinas Naturais da Louçainha, constata-se a necessidade de manter a adequada vigilância nos espaços destinados aos utentes das piscinas e também ao parque de merendas existente naquele local. -----

A vigilância consiste em zelar pelo cumprimento das regras de utilização, nomeadamente no uso do fogo naquele local para efectuar refeições, na adequada utilização das piscinas e balneários, na manutenção dos espaços de lazer, comunicando de imediato ao responsável, Técnico de Desporto da C.M.P., qualquer situação anómala que se venha a verificar. -----

A Associação de Jovens do Espinhal, tem vindo a colaborar com o Município, no recrutamento dos vigilantes nadadores salvadores, e na gestão deste serviço. -----

Assim, entre a Câmara Municipal de Penela e a Associação de Jovens do Espinhal, vai ser estabelecido o seguinte protocolo de colaboração. -----

1. Pela proximidade e por pertencer a Associação de Jovens do Espinhal à freguesia do Espinhal, local onde existem as Piscinas Naturais da Louçainha, foi mais uma vez esta Associação convidada a efectuar esta parceria com a Câmara Municipal de Penela, para a acima referida vigilância. -----

2- Os jovens a recrutar pela Associação para esta finalidade, devem ser maiores de idade, serem responsáveis, de preferência naturais ou residentes no concelho e disporem do tempo livre necessário

ao cumprimento dos horários propostos. Devem também estar qualificados como "nadadores salvadores". -----

3- O período de vigilância decorre diariamente entre as 10 e as 19 horas, com início em 1 de Junho e ate 30 de Setembro. -----

4- Em contrapartida a Câmara Municipal de Penela, atribuirá um subsídio à Associação de Jovens do Espinhal, no montante de 2000€, respeitante a 120 dias de vigilância, para custear despesas com o respectivo funcionamento. -----

**8. TRANSPORTES ESCOLARES – PROTOCOLOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA DE ESPINHAL E CUMIEIRA:** Foi presente uma informação, propondo a prorrogação do protocolo de Transportes Escolares, celebrado com as Juntas de Freguesia de Cumieira e Espinhal para o período de um de Janeiro a trinta e um de Dezembro do corrente ano. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da proposta, prorrogando os protocolos referidos, aplicando-lhes a taxa de inflação de acordo com a publicação do INE. -----

**9. 1ª. REVISÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O CORRENTE ANO** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, aprovar a primeira Revisão das Grandes Opções do Plano para o corrente ano com REFORÇOS no valor de trezentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos euros e anulações no valor de quinze mil euros. -----  
----- Mais deliberou submeter este documento à aprovação da Assembleia Municipal.-----

**10. 1ª. REVISÃO DO ORÇAMENTO PARA O CORRENTE ANO:** O senhor Presidente justificou esta Revisão, dada a necessidade de inscrever no orçamento da receita o saldo da gerência anterior e a inscrição de uma nova rubrica da despesa que permita a realização do Workshop de Arquitectura de Penela e a entrada de receita que advém dum conjunto de candidaturas que foram aprovadas. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, aprovar a Revisão do Orçamento para o corrente ano, com REFORÇOS na RECEITA no valor de quatrocentos e noventa e nove mil cento e noventa euros e noventa e um cêntimos e na DESPESA com REFORÇOS no valor quinhentos e catorze mil cento e noventa euros e noventa e um cêntimos e anulações no valor de quinze mil euros. -----  
----- Mais deliberou submeter este documento à aprovação da Assembleia Municipal. -----

**11. TERRAS DE SICÓ – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO:** Pelo senhor Presidente foi dado conta de todo o conjunto de deliberações, tomadas e assumidas pela Direcção e Assembleia-geral da Associação de Desenvolvimento “Terras de Sicó”, salientando a necessidade das mesmas deverem ser validadas pelo executivo, de acordo com a informação que a seguir se dá por transcrita: --

**Informação**-----  
A Assembleia-geral da Terras de Sicó – Associação de Desenvolvimento deliberou, em reunião de 15 de Maio de 2007, aprovar os seguintes pontos e submetê-los à apreciação dos respectivos órgãos das Autarquias:-----

1 – Projectos intermunicipais de apoio ao turismo-----  
Considerando que a Assembleia-geral da Terras de Sicó – Associação de Desenvolvimento deliberou apresentar os projectos: Bolsa de Turismo de Lisboa, Villas Romanas, Jornadas Mágicas de Sicó, Feiras e Exposições e Guias de visita portáteis definindo o objectivo central e os objectivos específicos bem como o esforço financeiro a eles associado, para apreciação e votação nos respectivos órgãos autárquicos proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar os respectivos projectos, que se encontram em ficha própria, bem como assumir o encargo financeiro no montante 23.736,78€ (Vinte três mil setecentos trinta seis euros setenta oito cêntimos).-----

2 – Proposta de alteração estatutária-----  
A Direcção da Terras de Sicó – Associação de Desenvolvimento apresentou à Assembleia-geral a seguinte proposta para alteração dos estatutos:-----

• Reordenar o quórum em torno de associados efectivos de referência, associando as disponibilidades técnicas às disponibilidades financeiras, entende a direcção que as Terras de Sicó deverá organizar-se mantendo como associados efectivos de referência os actuais Municípios e o Crédito Agrícola de Ansião e Pombal tendo, numa segunda linha estratégica, as escolas tecnológicas e

as associações de desenvolvimento local do território, hierarquizando um novo modelo de intervenção que passará objectivamente pela constituição da SICÓGEST, dando soluções a alguns dos novos projectos âncora que apresentaremos oportunamente no quadro do novo Quadro de Referência Estratégica Nacional. -----

• **Constituição do Conselho Consultivo** -----

Constituição de um órgão não deliberativo denominado Conselho Consultivo, órgão de consulta da associação, constituído por pessoas individuais ou colectivas, nomeadas pela direcção, que pela sua relevância, objecto, ou representação sectorial específica, caso das organizações e agrupamentos de produtores para o desenvolvimento do território, apoiem a direcção nos assuntos que esta considerar necessários e convenientes, podendo, entre outras tarefas, vir a assumir o papel de parceiros na “Unidade de Gestão” para o acompanhamento de projectos do novo QREN, à imagem do que até aqui foi feito no exemplo referido no LEADER +, propondo, neste âmbito, que os actuais associados que não têm condições financeiras para participar como associados activos no esforço colectivo para os novos projectos, transitem para este conselho consultivo, saldando as contas com a Associação à data de trinta e um de Dezembro de dois mil e seis.-----

Considerando que a Assembleia-geral da Terras de Sicó – Associação de Desenvolvimento deliberou aprovar a proposta da Direcção para alteração aos estatutos proponho que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 64º n.º 6 alínea a) da lei n.º 169/99 de 18 de Setembro delibere no sentido de aprovar as respectivas alterações estatutárias e submetê-las à Assembleia Municipal para efeitos do artigo 53º n.º 2 alínea m) da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro. -----

**3 - Alteração ao valor da quota** -----

Considerando que a Assembleia-geral da Terras de Sicó – Associação de Desenvolvimento deliberou, nos termos do número três do artigo décimo oitavo dos seus estatutos, que cada município passará a assumir uma quota mensal de 500,00€ (Quinhentos euros) com retroactivos a Janeiro de 2007, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido actualizar a respectiva quota.-----

**11.1– APRESENTAÇÃO DE PROJECTOS INTERMUNICIPAIS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO:** De acordo com a informação transcrita o senhor Presidente explicou em termos gerais, cada um dos projectos, a seguir discriminados. -----

**11.1.1 – BOLSA DE TURISMO DE LISBOA 2007:** Relativamente à participação das Terras de Sicó na Bolsa de Turismo de Lisboa 2007, foi referido o investimento efectuado no novo stand promocional, entendendo-se que o mesmo merecia uma utilização regular, sendo a Bolsa de Turismo de Lisboa, uma presença fundamental. -----

A Câmara Municipal concordou e tomou conhecimento.-----

**11.1.2 – VILLAS ROMANAS:** Tendo em vista o novo Quadro de Referência Estratégica Nacional e atendendo às prioridades que o mesmo estabelece relativamente a acções conjuntas, onde se insere o turismo, entendeu as Terras de Sicó que deveria apostar num estudo de investigação, no sentido de identificar no território um conjunto de “Villas Romanas”.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a realização do estudo referido.-----

**11.1.3 – JORNADAS MÁGICAS DE SICÓ:** Com vista à promoção do território abrangido pelos seus municípios, entendeu as Terras de Sicó imaginar e conceber um novo projecto de dinamização cultural, associando-o ao mundo da magia. Tendo em conta a origem do principal mágico português, Luís de Matos, associada ao território e o seu recente investimento no concelho de Ansião e a sua vontade expressa em colaborar com o universo Sicó. Para dar consistência ao desafio emergente, entendeu a Terras de Sicó avançar com a organização das “primeiras Jornadas Mágicas de Sicó”, constituindo a base de um projecto intermunicipal e intercultural de apoio ao desenvolvimento turístico. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a realização das referidas jornadas.-----

**11.1.4 – FEIRAS E EXPOSIÇÕES:** Face ao investimento feito no novo stand promocional entendeu a Terras de Sicó dar-lhe utilização regular, participando pelo menos uma vez

por ano num evento de cada Município e noutros locais do país onde o evento tenha interesse para a promoção da marca “Sicó”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a participação nas referidas feiras e exposições.

**11.1.5 – GUIA DE VISITA PORTÁTEIS:** O senhor presidente deu conta que será desenvolvida um projecto multimédia, através de PDA's, para a mobilidade do turismo cultural no território com quatro circuitos já definidos, sendo o mesmo financiado pelas Terras de Sicó em metade assumindo os Municípios aderentes a outra metade.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta.

**11.2 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA:** Pela Direcção da Terras de Sicó – Associação de Desenvolvimento, foi também submetido a aprovação da Assembleia-geral, em reunião de quinze de Maio, uma proposta para alteração dos estatutos, daí resultante a Constituição de um órgão não deliberativo denominado Conselho Consultivo, órgão de consulta da associação, constituído por pessoas individuais ou colectivas, nomeadas pela direcção, que pela sua relevância, objecto, ou representação sectorial especifica, caso das organizações e agrupamentos de produtores para o desenvolvimento do território, apoiem a direcção nos assuntos que esta considerar necessários e convenientes.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração dos estatutos, submetendo a mesma a apreciação da Assembleia Municipal.

**11.3 – ALTERAÇÃO DO VALOR DA QUOTIZAÇÃO:** Foi, ainda, apreciada e votada na reunião da Assembleia-Geral das “Terras de Sicó”, a alteração do valor da quotização, já em função dos Novos Estatutos que haviam sido objecto de discussão, cabendo ao Município de Penela uma quota mensal de quinhentos euros.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a alteração do valor da quotização mensal.

**12. LIMPEZA DE ESTRADAS E CAMINHOS – PROTOCOLOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:** Relativamente à dificuldade em manter limpas as bermas, valetas e caminhos municipais, foi pelo senhor Presidente apresentada a seguinte proposta de protocolo, a celebrar com as Juntas de Freguesia do Concelho:

**Protocolo de Delegação de Competências do Município nas Freguesias**

Considerando a incapacidade reconhecida de garantir a conservação e limpeza das bermas, valetas e caminhos municipais;

Considerando a necessidade de implementar novas dinâmicas de proximidade que possibilitem uma intervenção mais rápida e mais eficaz na manutenção da rede viária municipal;

Considerando que as freguesias consubstanciam no quadro político administrativo do País a entidade pública com maior proximidade ao cidadão e ao território;

Considerando a possibilidade legal de as Câmaras Municipais, sob autorização das Assembleias Municipais, proporem e as Freguesias aceitarem a transferência de competências em matéria de conservação e limpeza da rede viária, nomeadamente caminhos, bermas e valetas;

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência conferida pelo artº 64º, nº 6, alínea a) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprove o presente protocolo de delegação de competências e o faça presente à Assembleia Municipal para autorização ao abrigo do artº 53º, nº 2, alínea s) do referido diploma legal.

O Município de Penela, adiante designado por Município, Pessoa Colectiva nº 506778037, representado pelo Presidente da respectiva Câmara Municipal, Paulo Jorge Simões Júlio, e as Freguesias de Cumieira, Espinhal, Podentes, Rabaçal, Santa Eufémia e S. Miguel, Pessoas Colectivas nº 680025162, 680037055, 680032959, 680022376, 680022600 e 680024573, respectivamente, adiante designadas abreviadamente por Freguesia, representadas pelos respectivos Presidentes de Junta, Sr. Alfredo dos Santos Curcialeiro, Sr. Jorge Carlos Antunes Pereira, Sr. Vítor Manuel Rodrigues Vieira, Sr. António José dos Reis Madeira Roque, Sr. Francisco Manuel Ramos Dias dos Reis e Sr. Luís Alberto



Fernandes dos Reis, acordam na celebração do presente protocolo, regido pelas cláusulas que se seguem:-----

**Cláusula 1ª**-----  
**(Enquadramento Legal)**-----

O presente protocolo é celebrado no uso das atribuições cometidas aos Municípios nos termos da alínea c) do nº 1 do art. 13º da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro, e das competências da Câmara Municipal previstas na alínea c) do nº 6 do art. 64º, e das competências da Junta de Freguesia previstas na alínea c) do nº 5 do art. 34º, conjugados com o art. 66º do Decreto-Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 5 de Janeiro. -----

**Cláusula 2ª**-----  
**(Objecto)**-----

O objecto do presente protocolo consubstancia-se na delegação de competências nas freguesias para conservação e limpeza de valetas, bermas e caminhos na respectiva área geográfica.

**Cláusula 3ª**-----  
**(Obrigações do Município)**-----

O Município obriga-se a:-----

1. Disponibilizar às Freguesias dois tractores sem condutor, equipados com roçadoras de bermas, todos os dias úteis entre as 15:00 e as 20:00 horas, durante o período definido na cláusula 5ª.

2. Efectuar a transferência das verbas definidas na cláusula 5ª, à razão de quinhentos euros por cada semana de trabalho efectuado.-----

3. Assegurar a conservação, manutenção e fornecimento dos consumíveis aos equipamentos objecto do presente protocolo. -----

**Cláusula 4ª**-----  
**(Obrigações de cada uma das freguesias)**-----

Cada Freguesia obriga-se a:-----

1. Colaborar com o Município e com as restantes Freguesias na elaboração do cronograma de utilização dos equipamentos.-----

2. Definir, em articulação com o Município, o plano de trabalhos para cada semana;

3. Garantir que os equipamentos serão operados por condutores portadores de habilitação legal e com experiência na função. -----

4. Zelar pela boa conservação dos equipamentos cedidos;-----

5. Garantir, por si ou por terceiros, o cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução do presente protocolo. -----

**Cláusula 5ª**-----  
**(Distribuição por freguesia)**-----

1. O tempo de utilização dos equipamentos por cada freguesia será sempre calculado em função da respectiva área geográfica à razão de uma semana, no mínimo, por cada 10 km<sup>2</sup> ou fracção.

2. Verificando-se que o tempo de utilização estabelecido no número anterior não é suficiente, podem todas as partes acordar no respectivo aumento, respeitando, preferencialmente, a proporção estabelecida. -----

3. Da aplicação da regra constante do número um resulta, para o corrente ano, o seguinte quadro de distribuição e conseqüente fluxo financeiro:-----

Freguesia	Área geográfica	Semanas	Verba a transferir
S. Miguel	36,60 Km <sup>2</sup>	3	1500€
Sta. Eufémia	24,75 Km <sup>2</sup>	3	1500€
Espinhhal	29,39 Km <sup>2</sup>	3	1500€
Cumeeira	19,53 Km <sup>2</sup>	2	1000€
Podentes	17,22 Km <sup>2</sup>	2	1000€
Rabaçal	8,70 Km <sup>2</sup>	1	500€

**Cláusula 6ª**-----  
**(Duração)**-----

1. O presente protocolo produz efeitos a partir do dia 2 de Julho de 2007 e é válido até à tomada de posse de novos órgãos autárquicos, salvo se for denunciado por qualquer uma das partes. -----

2. No caso de denúncia de uma das freguesias, a cessação da vigência só produz efeitos para a denunciante, mantendo a plena eficácia para todas as outras.-----

**Cláusula 7ª** -----  
**(Alterações)**-----

Não carecem de aprovação pelos órgãos deliberativos, bastando para a sua perfeição a aprovação pelos respectivos órgãos executivos das partes, as seguintes alterações ao presente Protocolo: -----

1. A alteração do tempo de utilização dos equipamentos prevista na cláusula 5ª; -----
2. A alteração do horário de cedência estabelecido no número 1 da cláusula 3ª;-----
3. A alteração da contraprestação financeira do Município decorrente da redefinição do volume da prestação das freguesias ou da alteração dos custos de produção. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor do mesmo, autorizando o senhor Presidente a outorgá-lo em seu nome. -----

Mais deliberou, por unanimidade, submetê-lo a apreciação da Assembleia Municipal. -----

**13. WAP – WORKSHOP DE ARQUITECTURA DE PENELA – APROVAÇÃO:** O senhor Presidente começou por informar que a Universidade de Coimbra, através do centro de Estudos de Arquitectura da Faculdade de Ciências e Tecnologia em conjunto com o Município de Penela está a organizar o WAP – Workshop de Arquitectura de Penela, com vista à reflexão sobre as potencialidades de intervenção urbana na vila de Penela. Serão convidados um conjunto de arquitectos, altamente credenciados, sendo alguns reconhecidos internacionalmente e estudantes de arquitectura a trabalhar sobre a sua “memória”, e a propor novos caminhos para o território. O workshop terá lugar entre os dias vinte um e trinta e um de Julho do corrente ano, nas instalações da ETPSicó em Penela e no Auditório Municipal.-----

Acrescentou que o valor da prestação de serviços da Universidade de Coimbra, com a realização do presente workshop é de dezassete mil duzentos e oitenta euros acrescidos de Iva, estimando-se ainda que as restantes despesas de funcionamento uma quantia de trinta mil seiscentos e noventa euros, muito embora o evento tenha já assegurados alguns patrocínios o que minorizará a despesa. -----

O senhor Vereador Mendes Lopes, atendendo ao valor em causa, disse ser da opinião que a realização de tal evento não será uma mais-valia para o concelho. Referiu que Penela terá que “arrefecer” um pouco este tipo de gastos. Não este em concreto mas um conjunto de gastos que vão endividando o Município. Nada tem contra mas sendo certo que, no final, a Câmara ficará com cinquenta mil euros a menos. Por uma questão de seriedade política e respeito por quem o elegeu disse não concordar com o evento. Este será o símbolo do posicionamento que acha que deve ter. É um concelho pobre que terá que fazer alguma coisa em prol da fixação sendo certo que ninguém deve gastar mais do que aquilo que tem.-----

O senhor Presidente respondeu que, o produto final, resultante do workshop certamente custará mais do que os cinquenta mil euros pois, trata-se de um Plano de Trabalho em termos de futuro para o concelho e desenvolvimento urbano que não pode ser “feito em cima do joelho”. Do trabalho resultará uma maquete onde serão identificadas todo um conjunto de ideias. Certamente que o Município, não terá de esperar por ter um hotel, para realizar este tipo de eventos. Neste caso, não será o número de pessoas que o mesmo possa trazer que está em causa mas sim o conjunto de percepções que dele resultará e que constituirá uma mais-valia. Embora compreenda que é bastante pertinente este tipo de workshop, está convicto que o mesmo trará muita sustentabilidade. -----

O senhor Vereador Mendes Lopes, insistiu para o facto do concelho não possuir estrutura económica que sustente tal evento. Há que pensar qual é a prioridade para o concelho pois, o mesmo, está a “mirrar” a todos os níveis sendo certo que toda a dinâmica envolvente ao workshop estar a ser conduzida com investimento público. -----

O senhor Presidente lembrou que os sectores estratégicos para o concelho já foram identificados. Relativamente ao Workshop acrescentou que a sua realização conta com o patrocínio de várias empresas privadas. Deu como exemplo o caso da necessidade de um hotel, de que se fala há mais de vinte anos, cuja oportunidade surgiu recentemente. -----

O senhor Vereador Mendes Lopes disse não perceber a estratégia do senhor Presidente. Na sua opinião há primeiro que ver o problema da fixação da população e o do emprego. Considera tal workshop um trabalho meramente académico. Disse votar contra dado não concordar com o custo

inerente.-----

O senhor Vereador Luís Filipe disse perceber o interesse do evento, muito embora tenha reservas relativamente ao valor do investimento. O “discurso do ir a todas” , de que se falou, não é um discurso de arremesso, mas sim o ir de encontro a tudo o que aqui vem para ser aprovado. A feira Medieval já existia, a feira Gastronómica foi inovadora, o festival da Juventude já era uma tradição mas, qualquer um destes eventos faria mais sentido se fosse promovido pelas Associações do concelho pois certamente haveria mais investimento privado. Feiras temáticas (queijo, nozes, mel, vinho, etc) fazem todo o sentido; provas de karting, gratuitas, pelo contrário discorda pois trata-se de um aproveitamento de dinheiro público. Sobre o Plano Estratégico é um mero encaixe no Município pois muitas das iniciativas nele referenciadas já se faziam. Infelizmente vão-se vendo fábricas e lojas a fechar e gente a ir embora. Não acha que esteja tudo mal ou que o concelho esteja uma “desgraça” mas é conhecedor da opinião da população, que não deve ser ignorada.-----

O senhor Presidente disse compreender mas, na sua opinião, não se pode desistir.-----

Feitas tais considerações e manifestadas as várias opiniões, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores do partido Socialista, aprovar a realização do referido workshop de Arquitectura bem como os encargos inerentes ao mesmo.-----

**14. PROVERDE 2007 – PROGRAMA FLORESTA VERDE 2007:** Pelo senhor Vice-Presidente foi explicado que no âmbito do POM, foi criado o Proverde, que prevê numa primeira fase quatro acções concretas, a realizar em colaboração com a GNR, Junta de Freguesia do Espinhal, Bombeiros Voluntários de Penela e com as populações de Pardieiros e Silveira.-----

**14.1 – PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DO ESPINHAL:** Com a Junta de Freguesia de Espinhal, será celebrado um protocolo de colaboração que a seguir se dá por transcrito: - PROTOCOLO-----

No âmbito do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, o Programa Floresta Verde 2007 - Proverde2007, contempla, para além das acções de prevenção e defesa da floresta já calendarizadas, algumas medidas concretas e inovadoras, com o objectivo de melhorar a capacidade de prevenção, detecção, vigilância e defesa das aldeias contra incêndios florestais.-----

-----A Proverde2007, vai contemplar três áreas importantes na defesa da Floresta contra Incêndios:

- a vigilância, detecção e combate,-----
- a comunicação e a organização do dispositivo, -----
- um maior envolvimento da população.-----

Assim, este programa vai privilegiar a vigilância, detecção e combate, através da atribuição de meios e equipamentos à Junta de Freguesia do Espinhal, possuidora da maior área florestal do concelho, vai também permitir comunicação efectiva via rádio entre todos os agentes da Protecção Civil, com a entrega de equipamento rádio fixo e portátil à Guarda Nacional Republicana; e vai pela primeira vez iniciar acções de maior envolvimento das populações, com a entrega de Kits de auto-defesa para populações a quem vai ser ministrada a necessária formação.-----

Neste sentido, entre a Câmara Municipal de Penela, os Bombeiros Voluntários de Penela e a Junta de Freguesia do Espinhal, é celebrado o seguinte protocolo de colaboração:-----

1. A Câmara Municipal de Penela vai ceder a título de empréstimo, á Junta de Freguesia do Espinhal, pelo período de dois anos, renováveis, se ambas as partes assim o entenderem, o seguinte equipamento de vigilância, de primeira intervenção e combate a incêndios florestais:

- 2 Motos, marca Honda modelo CR50, para vigilância móvel de incêndios,-----
- 1 kit tanque e motobomba para montar em viatura, destinado á Primeira Intervenção, operações de combate e rescaldo de incêndios florestais.-----

2. A Junta de Freguesia do Espinhal, compromete-se a disponibilizar viatura, e o pessoal necessário para fazer funcionar estes dispositivos que compreendem duas equipas, uma para a viatura de vigilância e combate e a segunda para as motos de vigilância, durante o período definido pelo gabinete técnico florestal da Câmara Municipal de Penela e de acordo com as instruções nacionais.-----

Esta entidade é igualmente responsável pela manutenção e conservação dos equipamentos acima referidos.-----

As equipas formadas pela Junta de Freguesia do Espinhal, farão parte do dispositivo Municipal de combate a incêndios florestais e serão integradas anualmente no POM – Plano Operacional

Municipal. -----

3. Os Bombeiros Voluntários de Penela e principais agentes da protecção civil concelhia, serão responsáveis pela formação do pessoal destas equipas, pela verificação e inspecção dos equipamentos agora distribuídos, e de comunicar à Câmara Municipal de Penela qualquer anomalia ou sugestão de melhoria dos equipamentos e deste novo dispositivo descentralizado. -----

O presente protocolo tem efeitos imediatos, após assinado pelas entidades participantes. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os termos do presente Protocolo, autorizando o senhor Presidente ou quem legalmente o substituir a outorgá-lo.-----

----- Mais deliberou dele dar conhecimento à Assembleia Municipal. -----

**14.2 – PROTOCOLO COM A GNR:** Com a Guarda Nacional Republicana, será celebrado um protocolo de colaboração que a seguir se dá por transcrito: -----

**PROTOCOLO**-----

No âmbito do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, o Programa Floresta Verde 2007 - Proverde2007, contempla, para além das acções de prevenção e defesa da floresta já calendarizadas, algumas medidas concretas e inovadoras, com o objectivo de melhorar a capacidade de prevenção, detecção, vigilância e defesa das aldeias contra incêndios florestais. -----

-----A Proverde2007, vai contemplar três áreas importantes na defesa da Floresta contra Incêndios:

- a vigilância, detecção e combate,-----
- a comunicação e a organização do dispositivo,-----
- um maior envolvimento da população.-----

Assim, este programa vai privilegiar a vigilância, detecção e combate, através da atribuição de meios e equipamentos à Junta de Freguesia do Espinhal, possuidora da maior área florestal do concelho, vai também permitir comunicação efectiva via rádio entre todos os agentes da Protecção Civil, com a entrega de equipamento rádio fixo e portátil à Guarda Nacional Republicana; e vai pela primeira vez iniciar acções de maior envolvimento das populações, com a entrega de Kits de auto-defesa para populações a quem vai ser ministrada a necessária formação.-----

Neste sentido, entre a Câmara Municipal de Penela, os Bombeiros Voluntários de Penela e a Guarda Nacional Republicana – Posto de Penela, é celebrado o seguinte protocolo de colaboração:-----

4. A Câmara Municipal de Penela vai ceder a título de empréstimo, à Guarda nacional Republicana, pelo período de dois anos, renováveis, se ambas as partes assim o entenderem, o seguinte equipamento rádio de comunicação: -----

• 1 Estação rádio fixa, completa com rádio marca Vertex - VX4204E, incluindo rádio, alimentador e antena, montados e prontos a funcionar; -----

• 1 Rádio portátil Vertex – VX180EV. -----

• 2 Baterias 7.2V, para rádio portátil Vertex -----

• 1 carregador rápido de baterias 220 - 7.2V -----

A Guarda Nacional Republicana de Penela, compromete-se a integrar o sistema de rede de comunicações, como agente da protecção civil concelhia, e somente para utilização neste âmbito, de acordo com o POM – Plano Operacional Municipal. -----

5. Esta entidade é igualmente responsável pela manutenção e conservação dos equipamentos acima referidos.-----

6. Os Bombeiros Voluntários de Penela e principais agentes da protecção civil concelhia, serão responsáveis pela instrução relativa ao funcionamento e normativo de exploração da rede rádio da Protecção Civil, pela verificação e inspecção dos equipamentos agora distribuídos, e de comunicar à Câmara Municipal de Penela qualquer anomalia ou sugestão para um melhor funcionamento. -----

O presente protocolo tem efeitos imediatos, após assinado pelas entidades participantes. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os termos do presente Protocolo, autorizando o senhor Presidente ou quem legalmente o substituir a outorgá-lo.-----

----- Mais deliberou dar conhecimento do mesmo à Assembleia Municipal. -----

#### **14.3 – MEDIDAS DE AUTO-DEFESA DAS POVOAÇÕES DE PARDIEIROS E SILVEIRA:**

Pelo senhor Vice-Presidente foi explicado, ainda, que o Programa Floresta Verde 2007 - Proverde2007, prevê a participação activa da população das povoações de Pardieiros e Silveira, às quais serão

distribuídos equipamentos de primeira intervenção, como medida de auto-defesa, à qual será dada formação adequadas.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta de participação apresentada e dela dar conhecimento à Assembleia Municipal. -----

#### **15. APOIOS MUNICIPAIS:**

**15.1 – CASA DO CONCELHO DE PENELA:** Na sequência do pedido apresentado pela Casa do Concelho de Penela, solicitando apoio na realização de mais uma festa convívio, que terá lugar no primeiro Domingo de Julho em Monsanto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de duzentos e cinquenta euros, para despesas de logística.-----

**15.2 – CAMPANHA DE TRABALHOS ARQUEOLÓGICOS 2007 – ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA VILLA ROMANA DO RABAÇAL:** Tendo em conta a realização da vigésima terceira campanha de trabalhos arqueológicos a realizar durante o mês de Julho e atendendo ao trabalho meritório que a Associação de Amigos da Villa Romana do Rabaçal tem levado a efeito, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder-lhes um apoio financeiro no valor de dois mil euros, para apoio das escavações arqueológicas. -----

**15.3 – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTA EUFÉMIA – CAPELA DE SANTO ANTÓNIO DO CONVENTO:** Foi presente uma carta da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Eufémia, solicitando apoio financeiro para a realização dos trabalhos de conservação e restauro do retábulo-mor da Capela de Santo António do Convento, em Penela. -----  
----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um apoio financeiro, à Fábrica da Igreja paroquial da Freguesia de Santa Eufémia, no valor de mil euros, com vista à realização dos referidos trabalhos. -----

**15.4 – II MOSTRA DE PRODUTOS ENDÓGENOS E FEIRA DA GASTRONOMIA – ASSOCIAÇÕES PARTICIPANTES:** No âmbito da realização da segunda Mostra de Produtos Endógenos e Festa da Gastronomia, ocorrido entre os dias vinte e um e vinte cinco de Abril do corrente ano, foi presente uma informação do Técnico superior da Cultura, propondo a atribuição de apoio financeiro às Associações representativas do concelho que participaram: -----  
INFORMAÇÃO-----

Tendo em vista a melhor divulgação e promoção da cultura e tradição locais, do artesanato e gastronomia do nosso Concelho, o Município de Penela realizou, entre os dias 21 e 25 de Abril, a “II Mostra de Produtos Endógenos e Feira da Gastronomia”. -----  
No âmbito do enunciado certame, foram solicitadas às associações concelhias participantes o fornecimento de refeições e/ou lanches aos grupos responsáveis pela animação do evento e aos funcionários da Câmara Municipal ao serviço da referida iniciativa, bem como aos convidados da Autarquia no jantar oficial de inauguração da II Mostra de Produtos Endógenos e Festa da Gastronomia. Para tal, foram fornecidas senhas de refeição (almoço ou jantar) e de lanche com valores de € 8 (oito euros) e de € 4 (quatro euros), respectivamente, tendo as mesmas sido distribuídas pelos comensais para utilização junto de cada ‘tasquinha’ concelhia. No respeitante ao jantar de inauguração do certame foi definido como valor por refeição € 10 (dez euros).-----

Face ao exposto e no sentido de ressarcir o presente serviço, propõe-se a atribuição de apoio financeiro às abaixo designadas associações, representativas das Juntas de Freguesias do Concelho de Penela, de acordo com o valor das senhas apresentadas, a saber: -----

**Freguesia de Santa Eufémia**-----

**Sociedade Filarmónica Penelense**-----

25 senhas (de cor verde) de almoço/jantar X € 8 = € 200,00 -----

39 senhas (de cor azul) de lanche X € 4 = € 156,00 -----

**Total = € 356,00** -----

**Freguesia do Espinhal**-----

**Associação dos Moradores da Quinta da Cerca** -----

20 senhas (de cor verde) de almoço/jantar X € 8 = € 160,00 -----

7 senhas (de cor azul) de lanche X € 4 = € 28,00 -----

18 jantares oficiais X € 10 = € 180,00 -----  
**Total = € 368,00** -----  
**Freguesia de Podentes** -----  
**Centro Cultural de Alfafar** -----  
18 senhas (de cor verde) de almoço/jantar X € 8 = € 144,00 -----  
34 senhas (de cor azul) de lanche X € 4 = € 136,00 -----  
18 jantares oficiais X € 10 = € 180,00 -----  
**Total = € 460,00** -----  
**Freguesia de S. Miguel** -----  
**Centro Cultural de Santo Amaro** -----  
17 senhas (de cor verde) de almoço/jantar X € 8 = € 136,00 -----  
39 senhas (de cor azul) de lanche X € 4 = € 156,00 -----  
**Total = € 292,00** -----  
**Freguesia do Rabaçal** -----  
**Centro Social Polivalente do Rabaçal** -----  
69 senhas (de cor verde) de almoço/jantar X € 8 = € 552,00 -----  
40 senhas (de cor azul) de lanche X € 4 = € 160,00 -----  
**Total = € 712,00** -----  
**Junta de Freguesia da Cumieira** -----  
**Kumytuna – Associação de Jovens da Cumieira** -----  
29 senhas (de cor verde) de almoço/jantar X € 8 = 232,00€ -----  
10 senhas (de cor azul) de lanche X € 4 = 40,00 € -----  
18 jantares oficiais X € 10 = € 180,00 -----  
**Total = € 452,00** -----  
A soma dos valores atrás enunciados importa no **montante total de € 2.640,00** (dois mil seiscientos e quarenta euros). -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar as Associações referidas, concedendo-lhes o apoio financeiro, de acordo com os valores constantes da informação dos serviços.

**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, sendo dezoito horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido aprovada esta acta em minuta.

A Câmara Municipal,

\_\_\_\_\_  
(Paulo Jorge Simões Júlio)

\_\_\_\_\_  
(António Manuel Mendes Lopes)

\_\_\_\_\_  
(José Carlos Fernandes Reis)

\_\_\_\_\_  
(Luís Manuel Francisco Filipe)

\_\_\_\_\_  
(António José Santos Antunes Alves)

O Chefe de Repartição

\_\_\_\_\_  
(Maria Leonor Santos Carnoto)